



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
- PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2019



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 003/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à aquisição de óleos lubrificantes e combustível, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME**, estabelecido na Av. Gabriel Dantas Novaes, 64, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.536.500/0001-10.

Manoel Vitorino – BA, 04 de janeiro de 2019.

**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N° 06 de 02 de janeiro de 2019

Nomeia GERIVAN SOUZA ALMEIDA, para a  
Função de Assistente de gabinete CC5  
desta Câmara Municipal e de outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica Nomeado GERIVAN SOUZA ALMEIDA Portador de Rg. N° 709195427 SSP/BA e CPF N° 734.064.305-20 para Função de Assistente de Gabinete desta câmara Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de janeiro do ano de 2019.

**Art.3º** - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2019

  
Olavo da Silva Meira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N°13 de 02 de janeiro de 2019

Nomeia o Sr. CAETANO BERNARDINO DE SANTANA, para o cargo de Diretor de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica Nomeado o Senhor Caetano Bernardino de Santana, portador de Rg. N° 0280325517SSP/BA e CPF N° 238.256.285-15, para o cargo de Diretor de Gabinete da presidência desta câmara Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de janeiro do ano de 2019.

**Art.3º** - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2019

  
Olavo da Silva Meira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº12 de 02 de janeiro de 2019

Constitui Comissão de Licitação  
desta Câmara Municipal e dá outras  
providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigos 9º da resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica constituída a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

**Presidente:** José Tarcizio Barbosa Martins

**1º Membro:** Rafael Leal Correia

**2º Membro:** Eliane Ferreira Gomes

**Art.2º** - Esta Portaria tem efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2019

  
Olavo da Silva Meira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº11 de 02 de janeiro de 2019

Nomeia o Sr. Dalvan de Oliveira para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos da Câmara Municipal de Manoel Vitorino-Bahia e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial peça exigência contida no art.67 Lei 8.666/93

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomeia o servidor DALVAN DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados pela câmara de Manoel Vitorino.

§ 1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providencias que ultrapassam a competência do representante deverão ser solicitada a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art.2º** - A presente portaria tem efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2019.

  
Olavo da Silva Meira  
Presidente